



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 038/2019
DE: 13 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão da 1ª (PRIMEIRA) parcela de férias, à Servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:


Artigo 1º - Conceder, a Servidora **ELAINE SANTANA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 000072, ocupante do Cargo de Controladora Interna, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Juscimeira, na fruição de **15 (quinze)** dias de férias, inerentes a 1ª (PRIMEIRA) parcela, contados de **16 a 30/09/2019**, referente ao **período aquisitivo de 06/06/2018 a 06/06/2019**, devendo retornar à suas funções, no dia **01/10/2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 13 DE SETEMBRO DE 2019.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE